



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



CONTRATO Nº 20240217

TERMO DE CONTRATO Nº20240217 , QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Codó, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA T MOTA LIMA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CODÓ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ-MF, Nº 06.104.863/0001-95, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EMANOEL BARBOSA COIMBRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, e do outro lado T MOTA LIMA, CNPJ/CPF CNPJ29.035.673/0001-69, com sede na R MARANHAO, SANTA TEREZINHA, Codó-MA, CEP65400-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).TATIANE MOTA LIMA, portador do(a) CPF 033.550.703-43, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE CODO - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. , nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
096965	CP-Lanche: cachorro quente (pão, salsicha , molho, m ilho, batata palha, embalado em sacola plástica apropriada, entregue em caixa térmica) ou misto quente (02 fatias de pão de forma,01de mortadela de 20gramas,01 de presunto de 20gramas e manteiga) ou bolo trigo (farinha de trigo, leite, ovos, fermento, açúcar) ou bolo de milho (farinha de trigo,leite,ovos,fermento,açúcar, milho) ou salgados quentes, acompanhados de sucos naturais no copo de 150ml(polpa de fruta,açúcar): laranja ou acerola ou goiaba ou abacaxi ou cajá ou maracujá	UNIDADE	2.812,00	10,120	28.457,44
096966	CR-Lanche: cachorro quente (pão, salsicha , molho, m ilho, batata palha, embalado em sacola plástica apropriada, entregue em caixa térmica) ou misto quente (02 fatias de pão de forma,01de mortadela de 20gramas,01 de presunto de 20gramas e manteiga) ou bolo trigo (farinha de trigo, leite, ovos, fermento, açúcar) ou bolo de milho (farinha de trigo,leite,ovos,fermento,açúcar, milho) ou salgados quentes, acompanhados de sucos naturais no copo de 150ml(polpa de fruta,açúcar): laranja ou	UNIDADE	937,00	10,120	9.482,44

096969	acerola ou goiaba ou abacaxi ou cajá ou maracujá CP-Lanche: Café com leite + biscoitocream cracker sa UNIDADE lgado (três em um pacote 350 g) + mingau de milho (milho, leite, açúcar, coco) ou cacetinho de tapioca + pão doce ou tapioca com queijo + ovos(galinha) mexidos + salsicha ou molho, ovos(galinha) mexidos ou cuscuz de milho + cuscuz de arroz	4.218,00	10,410	43.909,38
096970	CR-Lanche: Café com leite + biscoitocream cracker sa UNIDADE lgado (três em um pacote 350 g) + mingau de milho (milho, leite, açúcar, coco) ou cacetinho de tapioca + pão doce ou tapioca com queijo + ovos(galinha) mexidos + salsicha ou molho, ovos(galinha) mexidos ou cuscuz de milho + cuscuz de arroz	1.406,00	10,410	14.636,46
096971	CP-Refeição: Sopa de carne(bovina) moida com macarrã UNIDADE o, legumes (batata, mandioca cará, inhame, abobora, batata inglesa, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, tomate, cebola, pimentão) e verduras (alface, acelga, couve, agrião, escarola, repolho, espinafre, rúcula) ou canja (frango, macarrão, batata, cenoura, tomate, chuchu) + torada ou caldo de feijão ou macarronada(macarrao espagete,carne moida de boi, molhode tomate,milho verde, ervilha) ou feijoada(feijão preto,bacon, linguiça, carne seca de bovina) com farofa (alho,óleo,cebola, farinha de mandioca) e vinagrete (tomate, cebola, pimentão, cebolinha, coentro, vinagre)	3.515,00	14,990	52.689,85
096972	CR-Refeição: Sopa de carne(bovina) moida com macarrã UNIDADE o, legumes (batata, mandioca cará, inhame, abobora, batata inglesa, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, tomate, cebola, pimentão) e verduras (alface, acelga, couve, agrião, escarola, repolho, espinafre, rúcula) ou canja (frango, macarrão, batata, cenoura, tomate, chuchu) + torada ou caldo de feijão ou macarronada(macarrao espagete,carne moida de boi, molhode tomate,milho verde, ervilha) ou feijoada(feijão preto,bacon, linguiça, carne seca de bovina) com farofa (alho,óleo,cebola, farinha de mandioca) e vinagrete (tomate, cebola, pimentão, cebolinha, coentro, vinagre)	1.172,00	14,990	17.568,28
096973	Refeição: Frango assado ou bife acebolado acompanhad UNIDADE o da salada cozida (beterraba, cenoura, chuchu, cheiro-verde) + arroz + feijão com quiabo + farofa (alho, óleo, cebola, pimentao, farinha de mandioca).	1.875,00	14,830	27.806,25
096974	Refeição: Filé de carne ao molho madeira (margarina, UNIDADE cebola, alho, farinha de tr igo,vinho, caldode carne bovina, champignon, sal, pimentado reino) + lasanha de frango (frango desfiado, macarrão, molho branco branco, queijo, presunto, caldo de galinha, sal, pimenta do reino, cebola, creme de leite). Acompanhados: salada crua: acelga, manga ou abacaxi, pimentão vermelho, verde e amarelo, cenoura + salada cozida: abacaxi, batata inglesa e creme de leite + arroz á grega (arroz branco, uvas passas, ervilha, cenoura, salsa, sal, óleo, cebola, pimentão)	562,00	20,870	11.728,94
096975	Refeição: Costela cozida (boi, alho, cebola, sal, pi UNIDADE menta do reino, caldo de car ne maggi (6tabete -57g, água) ou frango ao molho com cenoura em rodela ou peixe (file de tilapia) em molho com ovos e empanado em farinha de trigo). Acompanhado de arroz + pirão (01(um)cubinho de caldo de galinha, caldo de arroz, farinha branca e pitada de sal).	762,00	18,810	14.333,22
096977	Lanche: frutas variadas: melancia, banana, melão, la UNIDADE ranja, maça, manga, abacaxi(20g) (servido em fatias), mingau de milho (milho, leite, coco, açúcar), iogurte(85g), ovos(galinha) mexidos, salchicha com molho branco (leite, manteiga, farinha de trigo, alho, cebola, sal) tapioca com queijo, cuscuz de milho e cuscuz de	1.250,00	10,090	12.612,50



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
Prefeitura Municipal de Codó



096978	milho com manteiga, café, achocolatado(400g). Lanche: Pizza tipo brotinho (com recheio de calabres a ou frango com queijo ou salgado tipo bomba com recheio de queijo e presunto ou enrolado de salsicha). Suco de frutas variadas ou refrigerantes (02litros ou achocolatado gelado(400g)	UNIDADE	937,00	10,260	9.613,62
VALOR GLOBAL R\$					242.838,38

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 242.838,38 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 07.2024-PE, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante